



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de 09 de 95.

REQUERIMENTO

Nº 270/95

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal, tem desenvolvido excelente trabalho de fiscalização e na prevenção de crimes na cidade em cooperação com as Polícias Civil e Militar;

CONSIDERANDO que o trabalho incessante desses Guardas Municipais, às vezes se cinge de situações desagradáveis, necessárias à manutenção das Leis e dos Bons Costumes;

CONSIDERANDO que nesse trabalho se inclui a guarda de próprios Municipais e outros locais de visitação pública de nossa cidade;

CONSIDERANDO que nessas ações, a população tem encontrado segurança e atenção dos Guardas Municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Público, neste aspecto, tem fornecido à sua competência segurança pessoal e patrimonial à população na medida do possível;

CONSIDERANDO que a direção daquela Guarda Municipal tem se mostrado eficiente e redobrado esforço, no sentido de dar segurança aos Municípes;

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, fique consignado nos anais de trabalho da presente sessão, votos de congratulação com a Guarda Municipal, especialmente na pessoa de seu responsável, Sr. Jairo Pereira da Silva e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo belo trabalho desses homens à serviço do Município.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Valdir Rosa
Vereador

[Signature]
[Signature]

[Signature]